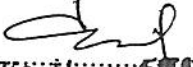


Do Processo n.º 2006-0.079.215-0 em 21/12/06 (a)


Cidade de São Paulo
SEMPA

Processo n.º : 2006-0.079.215-0
Interessado : BRADEL CAR EMPREENDIMENTOS LTDA.
Local : Av. Pres. Juscelino Kubitschek s/n.º
Assunto : Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação
e Execução de Obra Nova

A CTLU em sua 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de dezembro de 2006, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/345/2006

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/083/CAIEPS/2006 às folhas 109 e 110, conforme dispõe o artigo 158 da Lei n.º 13.885/2004, deliberando favoravelmente a edificação destinada a escritórios e teatro, devendo observar as seguintes condições:

- 1) taxa de ocupação até 0,30;
- 2) coeficiente de aproveitamento até 4,00;
- 3) gabarito máximo da edificação: 101,93m;
- 4) área verde arborizada: 1.790,50m², conforme projeto anteriormente aprovado;
- 5) taxa de permeabilidade mínima: 0,15, podendo ser atendida através da área permeável e do reservatório de águas pluviais;
- 6) recuos de frente mínimos para todas as vias: 5,00m, devendo, entretanto, observar o recuo de 10,00m para as novas partes da edificação com frente para a Av. Presidente Juscelino Kubitschek;
- 7) recuos laterais mínimos: 3,00m (artigo 186 da Lei n.º 13.885/2004);
- 8) número mínimo de vagas para carga e descarga e respectivo pátio: 06 conforme Certidão de Diretrizes da SMT n.º 060/06;
- 9) número mínimo de vagas para autos: 512, conforme Certidão de Diretrizes da SMT n.º 060/06;

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2006-0.079.215-0 em 21/12/06 (a)

Handwritten signature
Handwritten text

10) os parâmetros de incomodidade do Quadro 2/d do Anexo III da Lei nº 13.885/04

11) sejam atendidas as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92 e 13.885/04 e legislação complementar.

21.Dezembro.2006



LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.